



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023 – DTI
Vaga para Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI/DTI/UFCA)
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso e suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, bem como na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA e edital Nº 03/2023/PROGEP/UFCA, torna público o Edital da DTI/UFCA, destinado para seleção de estudantes de graduação da UFCA, para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no ano de 2023, na DTI/UFCA. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Sub-Setor / Vagas / Cadastro de reserva / Cursos Desejáveis / Turno	Conhecimentos Necessários
Setor: Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI/DTI) – Sala I406 Vagas: 1 Cadastro de reserva: 10 Curso: Matemática Computacional ou Ciência da computação Turno: Manhã ou Tarde	1 - Estrutura de dados 2 - Banco de dados 3 - Programação Orientada a Objetos 4 - Noções de atendimento ao público. 5 - Trabalho em equipe. Conhecimento desejável: - GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente-servidor, PHP, Java, Linux.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na DTI, deverão atender aos seguintes requisitos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA (Ciência da Computação ou Matemática Computacional), de acordo com o quadro das vagas, e enviar sua declaração de matrícula, histórico escolar e curriculum através do formulário de inscrição;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- c) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- d) Não exercer quaisquer outras atividades de bolsa remunerada, excetuando-se as bolsas de Permanência (MEC);
- e) Ter conhecimento do conteúdo cobrado no ponto 1 deste edital.
- f) Ter disponibilidade de horário à vaga no período comercial, em turno a ser definido no momento da assinatura do termo da bolsa, podendo ser alterado durante a vigência do estágio, a critério da UFCA;

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada via internet, através do endereço (<https://forms.gle/dPWt4ETKMUTUBDkW7>) de 23/05/2023 a 30/05/2023.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), mediante disponibilidade orçamentária e financeira. A duração da bolsa será a partir do dia 1º de junho até o dia 30 de novembro de 2023.

6. DA SELEÇÃO

- ✓ 6.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico do curso de graduação da UFCA, do curriculum vitae e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico do curso de graduação na UFCA e Currículo.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 30 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista (presencial)	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	

- ✓ 6.2 Os candidatos com 25 pontos ou menos na primeira etapa ou na segunda etapa serão eliminados. Também serão eliminados os candidatos que não comprovarem os requisitos definidos no item 2.
- ✓ 6.3 Na etapa de entrevistas além dos conhecimentos necessários serão analisados os seguintes conhecimentos desejáveis: Comunicação, desenvoltura, proatividade etc.
- ✓ 6.4 Somente os(as) 10 primeiros(as) colocados(as) na primeira etapa participarão da segunda etapa. Os demais candidatos serão eliminados na primeira etapa.
- ✓ 6.5 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista, conforme instruções da DTI/UFCA (a serem publicadas no dia do item 7.3), serão eliminados deste processo seletivo.
- ✓ 6.6 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/> e/ou <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>
- ✓ 6.7 O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7. DO CALENDÁRIO

	Etapas	Prazo
7.1	Inscrição (1ª ETAPA)	23/05/2023 a 30/05/2023
7.2	Resultado da primeira etapa; E Recursos; Agenda de entrevistas	31/05/2023
7.3	Entrevistas (2ª ETAPA)	01/06/2023
7.4	Resultado preliminar da segunda etapa; e Recursos	02/06/2023
7.5	Publicação do Resultado Final; Início da entrega de documentação; e Início das assinaturas de termos	03/06/2023
7.6	Início das Atividades	05/06/2023

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI.

9. CONTATOS

- O meio de comunicação oficial e recebimento de recursos serão somente através do e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br.
- Dúvidas sobre o edital ou contato direto com o NGTI: (88) 3221.9401.

Juazeiro do Norte, 23 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
Diretor da DTI/UFCA